



**MUNICÍPIO DE ERVÁLIA/MG**  
**EDITAL Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**RETIFICAÇÃO III**

A Prefeitura Municipal de Ervália, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 30 de junho de 2021, nos termos a seguir.

1. O item 13.2 passa a vigorar nos seguintes termos:

*13.2 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á através de convocação específica a ser divulgada nos sites da Prefeitura Municipal de Ervália e do Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios, devendo o mesmo comparecer no endereço indicado no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da divulgação da convocação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e Comprovação de Requisitos e Exames Médicos que serão submetidos à apreciação da Prefeitura Municipal de Ervália/MG.*

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Ervália/MG, 21 de dezembro de 2021.**

**Eloísio Antônio de Castro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**